



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES(AS) VEREADORES(AS)



INDICAÇÃO N°

0104

Fui procurado por munícipes que utilizam do sistema de transporte público atendido pela Empresa Concessionária Viação Piracicabana S.A., relatando que o Bairro Ribeirópolis, não conta com transporte público eficiente que atendam as necessidades dos munícipes, haja vista que o ônibus da linha 30, somente trafega pela avenida que margeia o bairro, sem entrar no bairro.

Desta forma, **INDICO** nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a Excelentíssima Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, que adote junto à secretaria competente, providências necessárias para realizar estudos e implantar novas paradas/pontos de ônibus, no interior do bairro, a fim de atender as necessidades de transporte público a toda população e moradores.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 01 de fevereiro de 2022.


Paulo César Monteiro Silveira
Vereador